

Histórias [im]prováveis no Museu de Lamego

Concurso de escrita criativa

Regulamento 2019

Histórias (im)prováveis é um concurso de escrita criativa promovido pelo Museu de Lamego, a Biblioteca Municipal de Lamego e a Rede de Bibliotecas de Lamego, no âmbito da Semana da Leitura.

Artigo 1.º

Objetivo

O concurso *Histórias [im]prováveis* é uma iniciativa a decorrer anualmente, que tem como ponto de partida o Museu de Lamego e as suas coleções para o desenvolvimento de um texto.

Incentivar a criatividade literária dos alunos;

Sensibilizar para a dimensão estética e para a importância do património e

Promover a escrita criativa.

Artigo 2.º

Condições de participação

O concurso está aberto aos alunos dos 3.º CEB, Ensino Secundário e Ensino Superior do concelho de Lamego.

Artigo 3.º

Formalização e prazos de candidatura

1. A inscrição no concurso é gratuita e obrigatória, podendo ser realizadas em formulário próprio, disponível online no endereço: www.museudelamego.gov.pt.
2. Os concorrentes deverão inscrever-se na categoria correspondente ao nível de escolaridade.
3. Prazo de entrega dos trabalhos: 26 de abril de 2019.
4. Divulgação de resultados e cerimónia de entrega de prémios: 8 de junho.

5. Só serão aceites trabalhos de participantes que tenham procedido à sua prévia inscrição.

Artigo 4.º

Âmbito dos trabalhos

1. Os trabalhos poderão ser apresentados em texto narrativo ou poético.
2. Têm que ser originais e obrigatoriamente inspirados numa obra do Museu de Lamego, em exposição.
3. Os trabalhos deverão ter um título e ser acompanhados pelo título ou nome da obra do Museu de Lamego que inspirou o texto a concurso.
4. **Normas de redação:** O trabalho deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e não deve exceder 2 páginas A4.
5. **Normas de envio:** O trabalho deve ser enviado, em formato PDF para o email: mlamego@culturanoorte.gov.pt, ou ser entregue, em suporte papel, no Museu de Lamego (Largo de Camões), em envelope fechado.
6. No trabalho não pode haver qualquer elemento identificativo do autor, à exceção do código atribuído na validação da pré-inscrição. O não cumprimento desta norma implica a anulação da candidatura.

Artigo 5.º

Júri

1. O «Júri de Seleção» será constituído por 6 (seis) elementos, sendo nomeado, entre estes, o seu presidente:
 - a) Coordenador da Rede de Bibliotecas de Lamego;
 - b) Direção do Museu de Lamego ou um seu representante, devidamente credenciado;
 - c) A Embaixadora para a Educação do Museu de Lamego, Marina Valle;
 - d) Três elementos da Rede de Bibliotecas Escolares de Lamego, a designar.
2. O Júri reunirá para apreciação dos trabalhos apresentados e deliberação sobre a seleção de cinco finalistas por cada nível de ensino a concurso.
3. As deliberações do Júri são tomadas por maioria, não havendo possibilidade de recurso das mesmas.

4. Cada membro do Júri terá direito a um voto, cabendo ao presidente deliberar em caso de empate.

Artigo 6.º

Processo de avaliação

1. A avaliação dos trabalhos será efectuada pelo Júri e terá em conta os seguintes critérios:
 - i. Criatividade
 - ii. Inovação
 - iii. Qualidade literária
 - iv. Coerência e coesão do texto
2. A pontuação a atribuir para cada um dos critérios estabelecidos para o concurso consta do anexo 1.
3. Da(s) reunião(ões) de avaliação realizada(s) pelo Júri será elaborada ata.
4. A ata final expressará o resultado das deliberações tomadas, podendo ser dada a conhecer aos concorrentes que a solicitem, com motivo justificado.

Artigo 7.º

Prémios

1. Os cinco textos mais votados em cada um dos graus de ensino do concurso «Histórias (im)prováveis» serão publicados no website do Museu de Lamego: www.museudelamego.gov.pt e respetivas redes sociais: facebook e instagram, bem como no website da Biblioteca Municipal de Lamego: <http://biblioteca.cm-lamego.pt/>.
2. Dos cinco trabalhos, o Júri selecionará, por cada grau de ensino um texto, ao qual será atribuído o prémio.
3. Excepcionalmente, os prémios poderão ser atribuídos *ex aequo*.
4. Aos restantes trabalhos seleccionados serão atribuídas Menções Honrosas.
5. O anúncio e a atribuição do Prémio e Menções Honrosas decorrerão em cerimónia pública a realizar no dia 8 de junho.
6. Aos vencedores do concurso serão atribuídos:
 - a) Leitor de MP4 Hott A312 c/bluetooth 4Gb Preto
 - b) entradas gratuitas, no Museu de Lamego, para 4 pessoas até ao período de 3 meses após a revelação dos vencedores.

c) bilhetes de cinema, no Teatro Ribeiro Conceição, para 4 pessoas até ao período de 3 meses após a revelação dos vencedores.

d) Certificado correspondente.

7. Aos concorrentes distinguidos com Menções Honrosas será atribuído:

a) Certificado correspondente.

8. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

Artigo 8.º

Direitos de propriedade

1. Os concorrentes autorizam que os trabalhos, sujeitos a avaliação, possam fazer parte da base de dados do concurso «Histórias (im)prováveis».

2. Os concorrentes cujos trabalhos forem selecionados e premiados autorizam a sua utilização pelos promotores do concurso, exclusivamente para fins de divulgação, devendo ser sempre referenciada a autoria dos mesmos.

Autorizam igualmente que sejam manipulados para efeitos de exposição e divulgação:

3. Os promotores do concurso não podem utilizar os trabalhos apresentados para fins comerciais.

4. À organização está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos Órgão de Comunicação Social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da realização do evento.

Artigo 9.º

Disposições Gerais

1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri de Seleção do concurso de acordo com a Lei específica.

ANEXO I

Grelha com pontuação dos critérios

Critérios de avaliação	Pontuação
Criatividade	25
Inovação	25
Qualidade literária	25
Coerência e coesão do texto	25
Total	100